

**DECRETO Nº 000097/14 de 2 de Maio de 2014**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.500,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria				8.500,00

**Art 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D 097/2014

Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra -RS.

Em 02/05/14

Responsável: Municipal

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Maio de 2014**

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal